



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 - 1289/1635

Ata do Pregão n.º 006/2017, Procedimento Administrativo n.º 006/2017-PMON – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a partir das 09h:00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 009/2017-PMON, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 006/2017, cujo objeto é selecionar empresas para o fornecimento de Refeição Preparada, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo termo de referência anexo I. No horário definido no Edital, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A pregoeira informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo credenciamento, conforme determinado no Edital. Apresentaram os elementos necessários ao credenciamento no certame as V. S. MACHADO HOTEL E RESTAURANTE - ME, a partir daqui denominada de licitante representada pelo Sr. VICENTE SOARES MACHADO inscrito no RG sob o número 13612665 3ªvia/PC/PA. A empresa RESTAURANTE CASA DA VOVÓ LTDA - ME, a partir daqui denominada de licitante aqui representado por THIAGO JUNQUEIRA DO AMARAL, inscrito no RG sob o número 3801389-DGPC/GO, que não atendeu ao edital no que se refere à apresentação de declarações no momento do credenciamento, momento em que foram solicitados os envelopes propostas e habilitação, verificando-se que a licitante RESTAURANTE CASA DA VOVÓ LTDA – ME, deixou de apresentar também o envelope de HABILITAÇÃO, momento no qual fora DESCLASSIFICADA no certame, passando portanto para a fase de análise de proposta apenas a licitante V. S. MACHADO HOTEL E RESTAURANTE - ME. A Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura do único **envelope de proposta de preços**, solicitando o visto dos licitantes de imediato nos documentos, logo após passou-se para análise da única proposta de preços apresentada, que atendeu às exigências do edital, sendo classificada para a fase de negociação com a pregoeira comunicado o resultado a pregoeira determinou o registro dos preços propostos, conforme mapa anexo, e logo após foram abertas fase de lances verbais, conforme registrado no mapa de julgamento anexo, nesta fase a única licitante reajustou seus preços à margem do preço médio pesquisado, que foram aceitos pela pregoeira. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela pregoeira e pelos representantes fica o licitante vencedor responsável por entregar os produtos conforme as exigências contidas no edital, sob pena das sanções previstas no mesmo. Na classificação final da proposta, conforme o mapa de julgamento anexo, foi apurado o menor preço/negociado por item em que a licitante V. S. MACHADO HOTEL E RESTAURANTE - ME venceu todos os itens. Na sequência foi aberto o envelope nº 02 da empresa vencedora dos itens do pregão, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a empresa atende ao exigido, ficando habilitada neste certame. Os presentes passam a assinar a documentação e nada mais tiveram a acrescentar. Finalizada a etapa competitiva e habilitação da empresa única



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br - Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

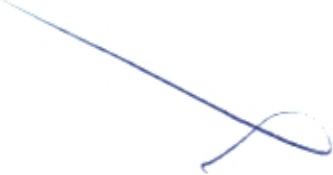
ofertante de preços que fora devidamente negociado com a pregoeira até se chegar aos valores aceitos pela pregoeira. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 006/2017, com base na atribuição da pregoeira prevista no Decreto 016/2017-PMON, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital e o preço ofertado/negociado está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura Municipal apurado na média do apanhado de preços. Momento pelo que fica adjudicada esta licitação em favor da empresa V. S. MACHADO HOTEL E RESTAURANTE - ME vencedora deste pregão. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.


Cássia Camargo da Mata
Pregoeira


CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Equipe de Apoio


MAELY MATOS BENEDETTI
Equipe de Apoio

Representantes:




LICITANTE:

A= V.S. MACHADO HOTEL E RESTAURANTE-ME

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	LANCES VERBAIS		LANCE ACEITO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
				PROPOSTA	A			
1	Refeição preparada (marmitex nº. 9) 800gr, com as seguintes porções: arroz, feijão, macarrão, farofa, carne bovina, carne de frango, salada verde e cozida, e churrasco ao menos duas vezes por semana.	UNID.	3.000	R\$ 20,00	19,00	R\$ 18,00	A	R\$ 54.000,00
2	Refeição em self-service sem limite de peso (rodízio), com pratos variados, entre quentes e saladas.	UNID.	400	R\$ 25,00	22,22	R\$ 21,00	A	R\$ 8.400,00
3	Refeição por quilo, com as seguintes porções: arroz, feijão, macarrão, farofa, carne bovina, carne de frango, salada verde e cozida, e churrasco ao menos duas vezes por semana.	KG	1000	R\$ 30,00	27,33	R\$ 27,00	A	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 89.400,00

